



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1401 / 2025

Indica fiscalização e punição para quem joga entulho e lixo em áreas públicas do município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a população descarta entulho e lixo em diversos pontos da cidade, mesmo após a limpeza realizada por funcionários da Prefeitura, gerando impactos ambientais e urbanos;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria do Meio Ambiente e à Secretaria de Segurança Pública, que sejam adotadas medidas de fiscalização rigorosa, instalação de mais ecopontos e aplicação de multas, prevenindo a poluição e incentivando o descarte correto de resíduos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador